



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE

PARECER Nº 72 /14 – CECE

Denomina Rua Pastor Dorival Borges Martins o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 3762, localizado no Bairro São José.

Vem a esta Comissão para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Elizandro Sabino.

Conforme destacado nas fls. 9 e 11, o Projeto recebeu pareceres favoráveis da Procuradoria e da CCJ, que entenderam não haver impedimentos legais quanto à matéria.

A Cuthab também se manifestou pela aprovação fl. (14), endossando o parecer da CCJ.

Considerando, ainda, que o Projeto atende aos requisitos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre a denominação de logradouros e equipamentos públicos em Porto Alegre, o parecer desta Comissão é pela **aprovação**.

Sala de Reuniões, 16 de maio de 2014.


Vereadora Any Ortiz,
Relatora.

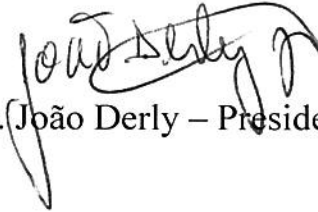


Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3353/13
PLL Nº 372/13
Fl. 2

PARECER Nº 72 /14 – CECE

Aprovado pela Comissão em 27-5-14


Ver. João Derly – Presidente


Ver. Kevin Krieger

Ver^a Sofia Cavedon – Vice-Presidenta


Ver. Tarciso Flecha Negra